



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 001/2007
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO
DE APOIO AO HEMOSC/CEPON, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde, Carmen Emília Bonfá Zanotto, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Cláudio Barbosa Fontes, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Altair Guidi, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o custeio, manutenção e produção SIA/SUS referente à implantação do Hemocentro de Blumenau, conforme Anexos I e II, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda, Subcláusula única, linha V do Contrato de Gestão nº 001/2007 e aprovado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização designada pela Portaria Conjunta nº 853/SES/SPG/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

O repasse financeiro seguirá o seguinte cronograma para o ano de 2010:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Produção	0,00	89.101,76	89.101,76	89.101,76
RH	40.000,00	120.000,00	120.000,00	161.135,95
Total	40.000,00	209.101,76	209.101,76	250.237,71

	Mai	Junho	Julho	Agosto
Produção	89.101,76	89.101,76	89.101,76	89.101,76
RH	161.135,95	161.135,95	161.135,95	161.135,95
Total	250.237,71	250.237,71	250.237,71	250.237,71

[Handwritten signatures and initials]



	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Produção	89.101,76	89.101,76	89.101,76	89.101,76
RH	161.135,95	161.135,95	161.135,95	161.135,95
Total	250.237,71	250.237,71	250.237,71	250.237,71

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão vigorará a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2010, no Programa 430 - Descentralização da Média e Alta complexidade, Projeto/Atividade 9062, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00/3.3.90.39.00, Fonte 0223 e Unidade Orçamentária 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA

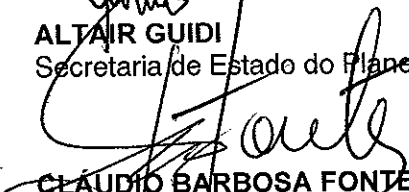
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu causa.

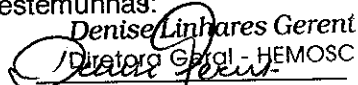
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 03 de março de 2010.


CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde


ALTAIR GUIDI
Secretaria de Estado do Planejamento


CLÁUDIO BARBOSA FONTES
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:

Denise Linhares Gerent
Diretora Geral - HEMOSC



ANEXO I

PRODUÇÃO SIA/SUS HEMOCENTRO REGIONAL DE BLUMENAU

Contrato de Gestão nº 01/HEMOSC

Código Proced.	Procedimento/Descrição	Proposta Mensal 2010		CUSTO MÉDIO
		QDDE	R\$	
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS		-	2,73
02.02.02.010-0	TEMPO DE SANGRAMENTO IVY		-	9,00
02.02.02.032-0	HEMOGLOBINA		-	2,73
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA (DOADOR)	630	3.408,30	5,41
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA (PACIENTE)		-	5,41
02.02.02.037-1	HEMATÓCRITO		-	1,53
02.02.02.054-1	TESTE DE COOMBS DIRETO		-	2,73
02.02.12.002-3	ABO		-	1,37
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM RH-HR		-	10,65
02.02.12.004-0	PAINEL DE HEMÁCIAS		-	10,65
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANT. IRREG. (PAI)		-	5,79
02.02.12.008-2	RH		-	1,37
02.02.12.009-0	TESTE DE COOMBS INDIRETO		-	2,73
02.12.01.001-8	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS (DOADOR)	630	9.450,00	15,00
02.12.01.002-6	PRÉ TRANSFUSIONAL I		-	17,04
02.12.01.003-4	PRÉ TRANSFUSIONAL II		-	17,04
02.12.01.005-0	SOROLOGIA	630	47.250,00	75,00
02.12.02.001-3	DELEUCOTIZAÇÃO DE CONC. HEMÁCIAS		-	45,00
02.12.02.002-1	DELEUCOTIZAÇÃO DE CONC. PLAQUETAS		-	70,00
02.12.02.003-0	TAXA DE IRRADIAÇÃO		-	13,61
02.12.02.004-8	PREP. COMPONENTES ALIQUOTADOS	64	320,00	5,00
02.12.02.005-6	PREP. COMPONENTES LAVADOS		-	5,00
02.12.02.006-4	PROCESSAMENTO SANGUE	564	5.724,60	10,15
03.01.01.007-2	CONSULTA		-	10,00
03.01.06.002-9	ATEND. CLÍNICO C/ OBSERVAÇÃO		-	12,47
03.01.10.001-2	AD. MEDICAMENTOS		-	0,63
03.06.01.001-1	COLETA DE SANGUE	630	13.860,00	22,00
03.06.01.002-0	COLETA DE PLAQUETAFERESE		-	504,90
03.06.01.003-8	TRIAGEM CLÍNICA DE DOADOR	848	8.480,00	10,00
03.06.02.001-7	AFÉRESE TERAPEUTICA	3	540,00	180,00
03.06.02.002-5	TERAPIA EM HEMATOLOGIA - FATOR IX	5	26,95	5,39
03.06.02.003-3	TERAPIA EM HEMATOLOGIA - FATOR VIII	6	32,34	5,39
03.06.02.004-1	SANGRIA TERAPEUTICA	2	9,38	4,69
03.06.02.006-8	TRANSF. CONC. HEMÁCIAS		-	8,09
03.06.02.007-6	TRANSFUSÃO DE PLAQUETAS		-	8,09
03.06.02.008-4	TRANSF. CRIOPRECIPITADO		-	8,09
03.06.02.010-6	TRANSF. DE PLASMA		-	8,09
TOTAL		4.012	89.101,57	1.122,77



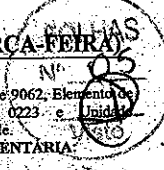
FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

BLUMENAU
RH

CONTRATAÇÃO PELA FAHECE - PCS

Qtde	Notas	Salário Unitário	Insalub.	Gratific. De função	Salário total	VT	Ticket Refeição	Prêmio Desemp.	Encargo FGTS (8%)	Encargo PIS (1%)	13º SALARIO	Encargo FGTS (8%) 13º sal	Encargo PIS (1%) 13. Sal	Férias 1/3	Encargo FGTS (8%) 1/3	Encargo PIS (1%) 13. Sal	FGTS MULTA 40%	Total Folha
8	Enfermeiras	1.942,60	93,60		16.289,60	800,00	1.584,00	1.600,00	1.303,17	162,90	1.357,47	108,60	13,57	452,49	36,20	4,52	579,19	24.291,70
23	Técnico de Enfermagem	1.314,50	93,60		32.386,30	2.300,00	4.554,00	3.450,00	2.590,90	323,86	2.698,86	215,91	26,99	899,62	71,97	9,00	1.151,51	50.678,92
15	Técnico de Ativ. Adm.	1.079,10			16.186,50	1.500,00	2.970,00	2.250,00	1.284,92	161,87	1.348,88	107,91	13,49	449,63	35,97	4,50	575,52	26.899,17
4	Médico - 20hs	2.790,00	279,00		12.276,00	400,00	792,00	800,00	982,08	122,76	1.023,00	81,84	10,23	341,00	27,28	3,41	436,48	17.296,08
2	Assistente Social, Pedagogia	1.602,57			3.205,14	200,00	396,00	300,00	256,41	32,05	267,09	21,37	2,67	89,03	7,12	0,89	113,96	4.891,74
5	Bioquímicos	2.082,50	93,60		10.880,50	500,00	990,00	750,00	870,44	108,81	906,71	72,54	9,07	302,24	24,18	3,02	386,86	15.804,36
1	Secretaria	1.314,50			1.314,50	100,00	198,00	150,00	105,16	13,15	109,54	8,76	1,10	36,51	2,92	0,37	46,74	2.086,74
1	Técnico de Informática	1.314,50			2.345,40	200,00	396,00	300,00	187,63	23,45	195,45	15,64	1,95	65,15	5,21	0,65	83,39	3.819,93
2	Mototista	1.079,10	93,60		2.692,60	100,00	198,00	200,00	215,41	26,93	224,38	17,95	2,24	74,79	5,98	0,75	95,74	3.854,77
1	Gerente Administrativo	1.942,60			2.692,60	100,00	198,00	200,00	215,41	26,93	224,38	17,95	2,24	74,79	5,98	0,75	95,74	3.854,77
1	Gerente Técnico	1.942,60			2.692,60	100,00	198,00	200,00	325,52	40,69	339,08	27,13	3,39	113,03	9,04	1,13	144,68	5.570,69
1	Diretor Geral (20hs semanais)	2.790,00	279,00	1.000,00	4.069,00	100,00	198,00	200,00	8.452,21	1.056,53	8.804,39	704,35	88,04	2.934,80	234,78	29,35	3.756,54	161.135,62
64	TOTAL MES	21.194,57	932,40	2.500,00	105.652,64	6.400,00	12.672,00	10.350,00	101.426,53	12.678,32	105.652,64	8.452,21	1.056,53	35.217,55	2.817,40	352,18	45.076,46	1.933.627,43
	TOTAL ANUAL	254.334,82	11.188,80	30.000,00	1.267.831,63	76.800,00	152.064,00	124.200,00	1.267.831,63	12.678,32	1.267.831,63	8.452,21	1.056,53	35.217,55	2.817,40	352,18	45.076,46	1.933.627,43





Relatório Ato Normativo		Portaria		
Anexo II		Ano Base: 2010		
Ato Normativo	2010AN000548			
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
U. O.	47076	Fundo Financeiro		
Subsção	Natureza	F.R.	Fun/Sub/Frog	Valor
009345	33.90.01	0.1.00	09.272.0860	3.150.000,00
009827	33.90.91	0.1.00	28.846.0860	2.000.000,00
Total				5.150.000,00

SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2007, o Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006 e a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão nº 001/2007, torna pública a ampliação de serviços.

OBJETO: Em razão da implantação do Hemocentro de Blumenau, fica acrescido o montante mensal de R\$ 40.000,00 para competência janeiro de 2010; R\$ 209.101,76 para as competências fevereiro e março de 2010 e R\$ 250.237,71 a partir de abril de 2010 ao Contrato de Gestão nº 001/2007.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no Elemento de Despesa 3.3.50.41.00/3.90.39.00 e na Fonte 223.

SIGNATÁRIO: Pelo ORGÃO SUPERVISOR: Carmen Emília Bonfá Zanotto - Secretária de Estado da Saúde, pela EXECUTORA: Cláudio Barbosa Fontes - Presidente da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON e pelo INTERVENIENTE: Altair Guidi - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 03 de março de 2010
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
 Secretária de Estado da Saúde

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO

HEMOSC/CEPON - COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2007, o Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006 e a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão nº 001/2007, torna pública a ampliação de serviços.

OBJETO: Atualizar o Quadro de Metas para o ano de 2010, o Projeto de Trabalho e o Cronograma de Desempenho Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2007.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito a partir de 01/01/2010.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2010, no Programa 430 - Descentralização da Média e Alta Complexidade, Projeto/Atividade 9062, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00/3.90.39.00, Fonte 0223 e Unidade Orçamentária 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Procedimentos Alta e Média Complexidade
 Programação Anual - R\$ 20.724.296,03

Procedimentos Estratégicos
 Programação Anual - R\$ 11.640.888,36

SIGNATÁRIO: Pelo ORGÃO SUPERVISOR: Carmen Emília Bonfá Zanotto - Secretária de Estado da Saúde, pela EXECUTORA: Cláudio Barbosa Fontes - Presidente da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON e pelo INTERVENIENTE: Altair Guidi - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 05 de março de 2010
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
 Secretária de Estado da Saúde

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2007, o Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006 e a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão nº 002/2007, torna pública a ampliação de serviços.

OBJETO: Atualizar o Quadro de Metas para o ano de 2010, o Projeto de Trabalho e o Cronograma de Desempenho Financeiro do Contrato de Gestão nº 002/2007.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito a partir de 01/01/2010.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2010, no Programa 430 - Descentralização da

Média e Alta Complexidade, Projeto/Atividade 9062, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00/3.90.39.00, Fonte 0223 e Unidade Orçamentária 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Procedimentos Alta e Média Complexidade
 Programação Anual - R\$ 17.902.293,48

Procedimentos Estratégicos
 Programação Anual - R\$ 12.000.000,00

SIGNATÁRIO: Pelo ORGÃO SUPERVISOR: Carmen Emília Bonfá Zanotto - Secretária de Estado da Saúde, e.c., pela EXECUTORA: Cláudio Barbosa Fontes - Presidente da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON e pelo INTERVENIENTE: Altair Guidi - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2009
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
 Secretária de Estado da Saúde e.c.
 DEMF 22153/104

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme seguem:

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/2010
PROCESSO: PSUS 7166/10-9
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste.
OBJETO: Cessão de uso referente à cedência de bens móveis de caráter permanente.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 10 de Junho de 2010.
DATA: 10/06/2010.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 030/2010
PROCESSO: PSUS 7167/10-5
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Maravilha.
OBJETO: Cessão de uso referente à cedência de bens móveis de caráter permanente.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 10 de Junho de 2010.
DATA: 10/06/2010.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 032/2010
PROCESSO: PSUS 7169/10-8
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Chapecó.
OBJETO: Cessão de uso referente à cedência de bens móveis de caráter permanente.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 10 de Junho de 2010.
DATA: 10/06/2010.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 040/2010
PROCESSO: PSUS 7177/10-0
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul.
OBJETO: Cessão de uso referente à cedência de bens móveis de caráter permanente.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 10 de Junho de 2010.
DATA: 10/06/2010.
 DEMF 22101/101
 Florianópolis, 09 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme seguem:

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 041/2010
PROCESSO: PSUS 7178/10-7
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ituporanga.
OBJETO: Cessão de uso referente à cedência de bens móveis de caráter permanente.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 10 de Junho de 2010.
DATA: 10/06/2010.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 042/2010
PROCESSO: PSUS 7179/10-3

OMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

Se TA HEMOSC